



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0116/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Obras, Transportes e Serviços Públicos, bem como ao Conselho Tutelar.

Funcionário (a)	Período
Alan Renato Lopes do Rosário	Período 2025/2026 - 10 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Alvina Alves Pereira	Período 2022/2023 - 30 dias regulamentares
Carlito Antônio Maciel	Período 2022/2023 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Daliane Gonçalves Atayde da Silva	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Edvania de Oliveira Balbino	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Elias Alves de Araújo	Período 2023/2024 - 30 dias regulamentares
Eunice Rodrigues da Silva	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Fábio Ferreira do Nascimento Pinheiro	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Gelson de Oliveira Miranda	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Ilson Sarde	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Iramaia Rosana Mantelli Pezatti Marques	Período 2024/2025 - 10 dias regulamentares
Izidio Gomes	Período 2021/2022 - 30 dias regulamentares
Isabela Ferreira Caporalli	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares
Jackeline de Miranda Mendes	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Jenifer Roberta Garcia Parpinelli	Período 2024/2025 - 10 dias regulamentares
Joelma Gomes de Souza	Período 2023/2024 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2024/2025 - 10 dias regulamentares Período 2025/2026 - 10 dias regulamentares.
José Carlos das Dores Bianchi	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
José Rodrigues da Silva	Período 2022/2023 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Karina Lahr Silva	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Kelly Cristina Campos dos Santos	Período 2024/2025 - 10 dias regulamentares
Laiza Corsini Campos	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Lucinéia Magalhães dos Santos Gomes	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Marcio Mario Mateus	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Maria das Dores Bianchi	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Maria de Fátima dos Santos	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Maria de Fátima dos Santos	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Maria Terezinha da Silva Lima	Período 2025/2026 - 15 dias regulamentares
Marta Claro da Silva	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Nagilla Karolinny Fontes Arruda	Período 2025/2026 - 10 dias regulamentares
Núbia França da Silva Souza	Período 2025/2026 - 15 dias regulamentares
Pamella Dayanne Moreira de Andrade	Período 2025/2026 - 10 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Rodrigo Alves da Silva	Período 2024/2025 - 10 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Rodrigo Paulino de Matos	Período 2021/2022 - 10 dias regulamentares
Rosângela Rodrigues de Almeida da Silva	Período 2024/2025 - 10 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Rosilene Garcia Barroso dos Santos	Período 2023/2024 - 20 dias regulamentares
Valdemar Rodrigues da Silva	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.